



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quinta-feira • 18 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1844

Esta edição encontra-se no site: www.laje.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Portaria Nº 097 de 18 de Julho de 2019** - Decide Ponto Facultativo e dá Outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 097 DE 18 DE JULHO DE 2019.

**“DECIDE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Ponto facultativo, sexta-feira dia 19 de julho de 2019 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

Art. 2º -O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 18 de julho de 2019

**KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal**